DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXIII - N° 6.837 Quinta-feira, 28 de Novembro de 2024

Presidente nacional do PSD é homenageado pela Câmara

Gilberto Kassab recebeu a Medalha Thomé de Souza por iniciativa do vereador Edvaldo Brito

Fotos: Reginaldo Ipê





A homenagem ocorreu durante sessão solene realizada no Plenário Cosme de Farias na manhã de segunda-feira (25). O presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Carlos Muniz (PSDB), abriu os trabalhos. Ao falar sobre a trajetória do homenageado, o vereador Edvaldo Brito (PSD) citou o período em que ele era secretário de Negócios Jurídicos, e Gilberto Kassab secretário de Planejamento, na capital paulista. "Na época, elaboramos o plano diretor da maior cidade do Brasil", disse Edvaldo Brito.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Marta Rodrigues denuncia racismo e intolerância religiosa em escola

A vereadora ressalta a importância do Mês da Consciência Negra, celebrado em novembro

Fotos: Antonio Queirós



Vereadora Marta Rodrigues

Na sessão ordinária de terça-feira (26), a vereadora Marta Rodrigues (PT) abordou o Mês da Consciência Negra e denunciou um ataque à professora Sueli Santana, vítima de racismo e intolerância religiosa em Abrantes, em Camaçari, na Região Metropolitana de Salvador.

As agressões, segundo a docente, foram verbais e físicas e praticadas por novos estudantes da Escola Municipal Rural Boa União. No dia 30 de outubro, por exemplo, ocorreu um episódio em que a professora foi apedrejada por três alunos.



"Novembro é um mês de grande visibilidade das conquistas e lutas dos negros. E esta Casa elaborou e aprovou o Estatuto da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa, um marco regulatório muito importante contra essas práticas violentas", disse a parlamentar.

O vereador Sílvio Humberto (PSB) afirmou que é importante verificar como essas crianças adquiriram este comportamento. E acrescentou que "enfrentar o racismo não é uma tarefa somente dos negros".

FEMINICÍDIO

Ainda na sessão ordinária, a vereadora Roberta Caires (PDT) cobrou do Governo do Estado da Bahia ações de prevenção e combate à violência contra as mulheres. Ela afirmou que, recentemente, a delegada-geral da Polícia Civil da Bahia, Heloísa Brito, afirmou que houve uma queda de 9 % nos casos de feminicídio.

"Entretanto, segundo dados sobre feminicídios na Bahia, divulgados pelo Governo do Estado, entre 2017 e 2023, ocorreram 672 casos dessa prática no estado. Avalio que não há compromisso da gestão estadual no combate a estes atos violentos contra as mulheres ", disse Roberta Caires.

Segundo ela, as maiores vítimas são mulheres negras e mães, e seus algozes, muitas vezes, são seus companheiros.



Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Gilberto Kassab recebe a Medalha Thomé de Souza

Homenagem da Câmara Municipal de Salvador foi proposta pelo vereador Edvaldo Brito

Fotos: Reginaldo Ipê



Gilberto Kassab é homenageado na Câmara de Salvador

O presidente nacional do PSD, Gilberto Kassab, foi agraciado com a mais alta condecoração da Câmara Municipal de Salvador, a Medalha Thomé de Souza. Com o plenário lotado, na manhã de segunda-feira (25), a sessão foi proposta pelo vereador Edvaldo Brito, presidente municipal do partido, que destacou a amizade de mais de 30 anos entre as duas famílias e o trabalho conjunto na Prefeitura de São Paulo. A sessão solene foi aberta pelo presidente da Câmara, vereador Carlos Muniz (PSDB).

A importância do homenageado no cenário político brasileiro foi pontuada pelo chefe do Legislativo de Salvador. Carlos Muniz destacou que Kassab "preside o maior partido do Brasil, com 887 prefeituras conquistadas nas últimas eleições, sendo cinco delas em capitais".



Ao falar sobre a trajetória do homenageado, o vereador Edvaldo Brito lembrou o período em que Kassab era secretário de Planejamento, e Brito, secretário de Negócios Jurídicos, em São Paulo, quando elaboraram "o plano diretor da maior cidade do Brasil".

Destacou também que "Kassab foi peça fundamental na construção do metrô de Salvador e, como presidente nacional do PSD, tem sido determinante para o desenvolvimento da Bahia e do Brasil e para a garantia da governabilidade".

No agradecimento, Kassab lembrou a amizade do pai dele, médico, com o deputado federal Antonio Brito (PSD), filho de Edvaldo, os dois trabalhando pelos hospitais filantrópicos. "É muito importante esta homenagem para mim, mas sempre me senti cidadão soteropolitano, sempre me considerei daqui, sempre amei Salvador e minha vida é uma história de irmandade com os baianos", declarou o homenageado.



Vereadores, deputados estaduais e federais de diversos partidos participaram da concorrida solenidade, juntamente com outros gestores públicos e autoridades.

Além de Carlos Muniz, Edvaldo Brito e Gilberto Kassab, a mesa da sessão reuniu o vice-governador Geraldo Júnior; o ministro da Pesca e Agricultura, André de Paula; o ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira; o presidente da Assembleia Legislativa da Bahia, deputado Adolfo Menezes (PSD); os senadores do PSD Otto Alencar e Ângelo Coronel; o deputado federal, Antônio Brito; o presidente da UPB, José Henrique Tigre; o presidente do TCE, Francisco Neto; e o secretário-geral do MP-BA, promotor André Lavigne.





CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

4ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 26 de novembro de 2024.

PROJETO DE LEI Nº170/ 2024

Dispõe sobre a isenção do pagamentos aos profissionais de saúde que prestem serviços de atendimento domiciliário das áreas de estacionamento rotativo (Zona Azul) no Município de Salvador, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DECRETA:

Art. 1º. Os Profissionais de saúde que prestam serviços de atendimento domiciliário (home care), ficam isentos do pagamento de quaisquer valores pela permanência em estacionamentos públicos abertos do município de Salvador (ZONA AZUL).

Parágrafo único. O tempo máximo de permanência nas vagas dispostas no caput deste artigo será de 2 horas (duas horas).

Art. 2º. Para que o profissional supramencionado utilize-se da isenção, faz-se necessário o **Cadastro** na Secretaria Municipal de Saúde do Município com as seguintes informações:

I- Carteira Profissional
II- RG
III- Comprovante de Residência ou Sede Profissional
IV- Dados do veículo utilizado no atendimento
V- Declaração de empresa ou instituição contratante

Parágrafo único. Em caso de profissional autônomo, é dispensável a apresentação de Declaração de empresa ou instituição contratante.

Art. 3º. Após o cumprimento de todos os requisitos informados no art. acima, será emitido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município um certificado com validade de 2 (dois) anos após a sua emissão.

Art. 4º. Ficará a critério da Prefeitura Municipal de Salvador a modernização dos **SISTEMAS DIGITAIS INTEGRADOS À ZONA AZUL** para que controlem a concessão do benefício aos profissionais supracitados.

Art. 5º. As placas informativas da Zona Azul deveram informar da isenção de pagamento dos Profissionais de saúde que prestam serviços de atendimento domiciliário (home care), pelo período de até 02 (duas) horas.

Parágrafo único. O Poder Público terá o prazo de 180 dias para adaptar as placas, conforme o caput deste artigo.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 25 de novembro de 2024.

GEORGE CARLOS REIS PEREIRA
VEREADOR/SALVADOR

JUSTIFICATIVA

O modelo de atendimento domiciliar promove consideráveis benefícios para a sociedade, como a diminuição da sobrecarga nas unidades de saúde, a humanização do atendimento e a melhoria da qualidade de vida dos pacientes. Contudo, os profissionais que realizam esse trabalho enfrentam desafios operacionais, incluindo os altos custos de estacionamento em áreas próximas às residências dos pacientes. Essa realidade pode impactar o custo final do atendimento e a disponibilidade de profissionais para prestar serviços em locais de atendimento.

A isenção de tarifa por até duas horas, conforme disposto no projeto de lei, garante que os profissionais possam realizar suas atividades sem que o custo do estacionamento seja um ônus adicional. O limite de tempo busca equilibrar a utilização das vagas, garantindo rotatividade e evitando ocupações prolongadas que possam prejudicar outras pessoas que irão utilizar o mesmo espaço.

Por fim, ao estabelecer a obrigação de transparência de sinalização especificamente nas áreas da Zona Azul, a proposta garante a efetividade da medida, garantindo que os profissionais de saúde possam usufruir do benefício de maneira clara e sem constrangimentos. A reforçar a iniciativa do município de Salvador com a valorização dos trabalhadores da saúde que contribuem de forma efetiva para o funcionamento da cidade.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

Salvador, 25 de novembro de 2024.

GEORGE CARLOS
VEREADOR/SALVADOR

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº65/2024

Ao presidente da Câmara Municipal de Salvador.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade ASSOCIAÇÃO BEIJA-FLOR DA MASSARANDUBA, inscrita no CNPJ nº 16.957.531/0001-07, com sede nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 12 de novembro de 2024.

TÉO SENNA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

ASSOCIAÇÃO BEIJA-FLOR DA MASSARANDUBA, nome fantasia CRECHE ESCOLA BEIJA-FLOR, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ nº 16.957.531/0001-07, com sede e foro nesta capital, é uma Associação sem fins lucrativos, com personalidade jurídica distinta de seus associados, que não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela mesma, tem sede nesta Cidade de Salvador, localizado na Rua Lopes Trovão nº 115, Massaranduba, CEP 40.435-000 – Salvador, fundada em 23/04/2012. Desenvolve trabalho voltado para seus objetivos estatutários, congregando seus sócios no cultivo e desenvolvimento de atividades visando atender especialmente crianças, adolescentes, jovens, idosos e seus familiares que se encontram em situação de risco social e pessoal, promovendo atendimento gratuito educacional, profissionalizante, saúde, defesa e conservação do patrimônio histórico artístico, esportivo, a fim de combater a pobreza.
Assim sendo, fica comprovada o merecimento da Utilidade Pública da ASSOCIAÇÃO BEIJA-FLOR DA MASSARANDUBA, inscrita sob o CNPJ nº 16.957.531/0001-07, com sede e foro nesta Capital, razão porque solicito o deferimento deste requerimento.

Salvador, 12 de novembro de 2024.

TÉO SENNA
VEREADOR



TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Quinta-feira, 28 de Novembro de 2024

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE CONVIDA – LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
12:50	DICAS DO AZEVICHE – CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
13:00	SALA DE IMPRENSA – ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
14:00	ROLEZINHO - JAMES MARTINS	James Martins caminha pela cidade contando histórias acompanhado por personagens de notoriedade na comunidade.
14:10	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
15:00	PAPO DE RUA	Historiador, conta as histórias e curiosidades das Praças de Salvador.
15:10	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
15:30	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
15:35	FALA DOUTÔ - CRISTIELE FRANÇA	O programa aborda temas de saúde com a participação de especialistas.
16:35	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
17:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA/JAMES MARTINS	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
18:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.